



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PEDIDO DE ADITIVO – VALOR

LAUDO FINAL

Solicitante: **PJP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.: 50.225.294/0001-28**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR**

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

DATA: **21 DE NOVEMBRO DE 2023**
CONCORRÊNCIA: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**
PROCESSO: **Nº 185/2023**
CONTRATO: **Nº 264/2023**
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **150 (cento e cinquenta) DIAS**

A empresa PJP Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 50.225.294/0001-28, nos termos do Contrato nº 264/2023, de 16 de Novembro de 2023, firmado junto ao Município de Rodeio Bonito – RS, solicitou aditivo contratual de valor por execução a maior, sendo o que segue:

OBRA: **Construção de praça no Loteamento Sotilli no Município de Rodeio Bonito/RS, com verba através de recursos da União Federal do plano de Ação 09032022-018269 e do Município de Rodeio Bonito/RS.**

VALOR: **R\$ 213.456,47 (Duzentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**

RELAT.: **A empresa executou a obra, sendo que a mesma apresentou ofício informando itens a maior que o previsto na planilha orçamentária e memória de cálculo, sendo que para tanto analisamos cada caso solicitado, conforme segue:**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

RELATÓRIO DISCRIMINADO POR ITEM SOLICITADO

1. Piso Tatil: 207,5 x 52 mt: 10,790 metros

A empresa solicita o item e quantidade acima descrita. A nota fiscal apresenta uma diferença de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) por mesma unidade de medida. Desta forma, considerando os dados fornecidos, e a solicitação de 10,79m, temos:

Valor = R\$ 89,00 x 10,79 + BDI (26,37%)

Valor aceito = R\$ 1.213,55.

2. Tijolo Maciço 14 furado: 45 metros

Com base nas medições, considerando as quantidades previstas nos itens 1.8, 1.9, 2.4 e 2.11 da planilha orçamentária, não foi identificado as quantidades a maior, sendo **não aceito**.

3. Chapisco: 15 metros

Com base nas medições, considerando as quantidades previstas nos itens 1.11 e 2.19 da planilha orçamentária, não foi identificado as quantidades a maior, sendo **não aceito**.

4. Reboco: 15 metros

Com base nas medições, considerando as quantidades previstas nos itens 1.11 e 2.19 da planilha orçamentária, não foi identificado as quantidades a maior, sendo **não aceito**.

5. Entrada de energia: 3 metros

Com base nas medições, considerando as quantidades previstas nos itens 1.15 e 1.18 da planilha orçamentária, não foi identificado as quantidades a maior, sendo **não aceito**.

6. Revestimento branco: 17 metros

A empresa solicita o item e quantidade acima descrita. As medições realizadas atestam a execução de 13,92m² a maior, sendo:

Valor aceito = 13,92m² x R\$ 65,98/m² = R\$ 918,44



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

7. Roda forro: 7 metros

A empresa solicita o item e quantidade acima descrita. Medição in loco comprova a execução a maior. Conforme valor previsto no item 2.28 do orçamento, autorizado o pagamento de R\$ 22,19.

Valor aceito = R\$ 22,19

8. Ponto elétrico: 4 unidades

Considerando o previsto no projeto elétrico e na planilha orçamentária (itens 2.34 e 2.35), a solicitação **não foi aceita**.

9. Pintura: 130 metros

Com base no orçamento, itens 2.53 e 2.54, foi identificado a execução a maior de 41,45m² de selador acrílico, sendo:

Valor aceito = 41,45m² x R\$ 3,62/m² = R\$ 150,05

10. Peitoral de vidro de alumínio (palco): 6,800,02

A empresa solicita o valor acima para um novo item conforme acordo em obra. Um entendimento da administração conjuntamente com a fiscalização e a empresa, foi definido a execução de um guarda corpo frontal no palco. Será instalado 8,20 metros de guarda corpo, sendo a referência Sinapi 99841, cujo valor base 15/08/2023 + BDI é de R\$ 1.127,85, ou seja, maior que o valor pedido pela empresa, sendo que autorizasse a execução.

Valor aceito = R\$ 6.800,02.

11. Granito: 10 metros lineares

Conforme as quantidades previstas na planilha orçamentária, itens 2.42 e 2.43, não caracteriza quantidade a maior, **não aceito**.

12. Piso externo: 20 metros.

A empresa solicita o valor acima para um novo item. Um entendimento da administração conjuntamente com a fiscalização e a empresa, foi definido a execução de piso cerâmico no



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

palco. Desta forma, será executado 20m² de piso, sendo o valor referenciado pelo item 2.29 da planilha orçamentária, sendo desta forma:

Valor aceito = R\$ 65,66/m² x 20,00m² = R\$ 1.313,20.

13. Deguaus (escada) 2.

A empresa solicita o item e quantidade acima descrita. Não foi identificado a utilização a maior solicitada, conforme previsto na planilha itens 1.33 e 2.16, item **não aceito**.

14. Pintura de cordão: 485 metros.

Não aceito por não estar pintado.

15. Paver: 50 metros

Não aceito por não identificado a referida quantidade a maior

16. Reforços estruturas metálicas do palco R\$ 4800,04

Conforme conversa como engenheiro Bruno Felipe Martins, que no período de férias do fiscal titular, acompanhou a execução e atesta a alteração, valor aceito.

Valor aceito = R\$ 4.800,04.

17. contra-piso externo: 20,25 m²

Pela execução do revestimento cerâmico no palco, foi realizado a execução do contra piso, sendo o item aceito conforme segue:

Valor = 20,25m² x 32,16 = R\$ 651,24

Valor aceito = R\$ 651,24.

Pelo presente parecer, caracterizamos o direito de aditivo contratual no valor de R\$ 15.868,73 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Considerando a supressão de itens apresentados na planilha anexa que totalizam o valor de R\$ 6.860,57 (Seis mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

O aditivo a maior será de: R\$ 9.008,16 (Nove mil e oito reais e dezesseis centavos)

Sendo só o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Juliano Acadroli
Fiscal do Contrato

Bruno Felipe Martins
Fiscal Substituto em período de férias



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO 02 - VALOR

Endereço: ESQ. RUA S: LUIZ LESEUX, PEDRO TOMAZONI E ORTÊNCIO DE PAULA
 Cidade: RODEIO BONITOS

Obra: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SOTILLI

Cliente: MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Contratada: PJP EMPREENDIMENTO S.LTDA., CNPJ.:

Processo: N° 185/2023; Licitação: TOMADA DE PREÇO N° 004/2023; Contrato: 264/2023

Item/Dscrição	Qtd.	Un	R\$ Unit	Total
LISTA DOS ITENS DE AUMENTO/SUPRESSÃO				
.23 POSTE DE CONCRETO DA ENTRADA DE LUZ	1,00	PTO	1.771,81	1.771,10 SUPRESSÃO
.25 DIFERENÇA DE VALOR PARA PISO TÁTIL	10,79	M2	112,47	1.213,55 A MAIOR
.32 GUARDA CORPO METÁLICO CONFORME MEMORIAL	6.3770	M	318,10	2.028,52 A MAIOR
.25 REGULARIZAÇÃO DE PISO (CONTRAPISO 2 cm)	20,25	M2	32,16	651,24 A MAIOR
.26 CERÂMICA BRANCA ATÉ O TETO	13,92	M2	65,98	918,44 A MAIOR
.28 RODAFORRO DE GESSO	7,00	M	3,17	22,19 A MAIOR
.29 PISO CERÂMICO PE14	20,00	M2	65,66	1.313,20 A MAIOR
.51 BARRA DE APOIO EM L 80x80cm AÇO INÓX	1,00	UNID	318,10	317,97 SUPRESSÃO
.52 SELADOR ACRÍLICO 1 DEMÃO PAREDE E TETO	41,45	M2	3,62	150,05 A MAIOR
.55 ESTRUTURA DE FERRO DO PALCO	315,17	KG	15,23	4.800,04 A MAIOR
TOTAL DO ADITIVO				9.008,16

Bruno Felipe Martins
 CREA RS 250123

Juliano Acadroli
 Fiscal, CREA RS 143006



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**2º TERMO ADITIVO
ACRESCIMO DE VALOR**

**AO CONTRATO 264/2023 – CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA NO LOTEAMENTO, TOMADA DE PREÇO –
004/2023 (TP 004/2023)**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PJP Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 348, Centro na cidade de Palmitos/SC, inscrita no CNPJ sob nº 50.225.294/0001-28, representada neste ato Pelo Sr. **Gabriel Frare Peretti**, inscrito no CPF nº 034.489.580-77 e portador da Carteira de Identidade com Registro geral sob o nº 3117911821, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Palmitos/SC, portador do CPF nº 619.823.260-34, CI nº 3.992.177 emitida pela SSP/SC,, doravante denominado de **CONTRATADA**, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor por aumento de quantidade de itens ao contrato n.º 264/2023, firmado em 16 de novembro de 2023, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 264/2023:

O Contrato nº 264/2023 firmado em 16 de novembro de 2023 **para Contratação de empresa para executar obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO SOTILLI NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS**, será acrescido no valor de R\$ 9.008,16 (nove mil e oito reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 213.456,47 (Duzentos e treze mil e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 222.464,63 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 26 de Junho de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 50.225.294/0001-28
CONTRATADA

Juliano Acadroli
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS: 1ª _____ 2ª _____
CPF: _____ CPF: _____

De acordo em data supra
Adv. Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531
Procuradora Jurídica
Matrícula nº 1329/0